

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE REALIZADA EM 10 MAIO DE 2017.

5 6

1

2

3

4

7 Aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis 8 horas (16), na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, situada no terceiro (3°) 9 andar do prédio da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão 10 Ordinária, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx, sob a Presidência do Decano, Conselheiro Acyr de Paula Lobo, com o comparecimento dos seguintes 11 Conselheiros: Jailton Gonçalves Francisco, Vitor Francisco Pereira, José Rodrigues de 12 Farias Filho, Antonio de Souza Boechat suplente de Cresus Vinícius Depes de 13 Gouvêa, César Frederico dos Santos Von Donllinger suplente de João Evangelista 14 Dias Monteiro, Sabrina Calil Elias e seu suplente Daniel de Barros Macieira, Rosa 15 Leonora Salermo Soares, Maria Helena Campos Soares de Mello, Carlos Alberto de 16 17 Jesus Martinhon suplente de Leandro Augusto Frata Fernandes, Irene Bulcão, Fabiano 18 Dias Monteiro, José Geraldo Lamas Leite, Lucas Getirana e Jhonatan Edvar Mariano. 19 O Senhor Presidente abriu a Sessão agradecendo a presença de todos e, não havendo 20 Oradores Inscritos, deu a palavra ao Conselheiro José Geraldo Lamas Leite, que 21 solicitou a aprovação da pauta em bloco, exceto os destaques. Foram destacados os 22 itens 19 e 20 da pauta. O Conselheiro Discente Lucas Getirana foi convidado a relatar estes processos. Item 19 - processo 23069.022472/16-08 - Interessado: Ronan 23 Martins Bicaco – Assunto: Recurso referente à REMATRÍCULA no Curso de 24 25 Ciências Econômicas. CÂMARA DE ENSINO MANIFESTA-SE PELO DEFERIMENTO 26 DO RECURSO. CÂMARA DE EXTENSÃO OPINA PELO INDEFERIMENTO DO 27 **RECURSO.** O Conselheiro Relator informou que este processo caiu em diligência, 28 sendo encaminhado à servidora Cláudia Macedo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), para uma avaliação psicológica do discente, que atestou 29 30 problemas psicológicos graves neste aluno e que o seu retorno à atividade acadêmica 31 seria um fator a contribuir para a melhora de sua saúde. O Relator acrescentou ainda, 32 faltar pouco tempo para o requerente concluir o curso. Sendo assim, após o Parecer 33 favorável ao recurso, que solicitava a rematrícula pela segunda vez, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e pela (PROAES), a Câmara de Ensino acolheu o 34 referido recurso, solicitando à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas que, 35 junto ao Requerente, estabelecesse um Plano de Acompanhamento que garanta a sua 36 37 formação. Ato contínuo, a Conselheira Maria Helena Campos Soares de Mello pontuou que o CEPEx indeferiu anteriormente este processo com base em laudo 38 39 médico da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida (CASQ), informando que este discente não apresentava condições para retomar o seu curso, não 40 justificando, desta forma, sua rematrícula. A Conselheira esclareceu ainda, ser a 41 42 servidora Cláudia Macedo, Assistente Social da PROAES. Em seguida, o Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Lucas Getirana esclareceu que atualmente a avaliação psicológica está sob a responsabilidade da PROAES, através da Coordenação de Apoio Social (CAS). Neste momento, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para manifestação do aluno, que justificou seu interesse em concluir o curso e os motivos que o levaram ao trancamento de matrícula por duas vezes. Ao ser retomada a Sessão, a Conselheira Irene Bulcão questionou se este processo continha um Parecer da Coordenação do Curso em questão, sendo informada pelo Conselheiro Relator, que este processo não havia sido encaminhado ao Curso. Sobre esta questão, o Conselheiro José Geraldo Lamas Leite, manifestou ser favorável a qualquer rematrícula, ressaltando a importância, para a Universidade, que alunos ingressantes consigam concluir seus Cursos. Em sequência às falas anteriores, a Conselheira Maria Helena Campos Soares de Mello ressaltou serem muitas as exceções, de modo que, se deveria refazer o Regulamento da Graduação, que permite apenas uma única rematrícula. O Senhor Presidente solicitou ao Conselheiro Relator a leitura do Parecer da Câmara de Extensão que indeferiu o recurso, para em seguida colocar em votação o Parecer da Câmara de Ensino. APROVADO, com três votos contrários. Item 20 da pauta – processo 23069.020446/17-18 – Interessado: Marcelle de Souza Marins – Assunto: Recurso referente à REMATRÍCULA no Curso de Turismo. CÂMARA DE ENSINO MANIFESTA-SE PELO DEFERIMENTO DO RECURSO. CÂMARA DE EXTENSÃO OPINA PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO. O Conselheiro Lucas Getirana informou ser este processo semelhante ao anterior, destacando, no entanto, que a requerente interrompeu seu curso, por motivos econômicos e pelo nascimento de seu filho. Esclareceu ainda, que a discente cumpriu cerca de 89% da carga horária do curso de Turismo, segundo informação da PROGRAD, restando apenas 360 horas (um semestre) para a conclusão do curso. A Câmara de Ensino, em seu Parecer, opinou pelo deferimento do recurso, solicitando à Coordenação do Curso de Turismo que, junto à Requerente, que estabelecesse um Plano de Acompanhamento para garantir a sua conclusão, por um período de dois semestres. Finalizando, o Senhor Presidente destacou a observância de muitas incoerências e exceções no Regulamento da Graduação da UFF, o que justificaria a necessidade de revisão do mesmo. **APROVADO, com três votos contrários**. Em anexo a esta Ata, a Pauta com os atos discriminados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, e eu, Leonora Grippi Soares da Silva Mendes, Secretária Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Niterói, 10 de maio de 2017.

77 78 79

43

4445

46 47

48

49

50 51

52

53 54

55

56

57

58 59

60 61

62

63 64

65

66

67 68

69

70 71

72

73

74

75

76

LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES Secretária Geral

81 82 83

84

80

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência